

04	W DOS SANTOS FARIA	45.136.323/0001-45
05	W. C. LIMA LTDA	14.552.413/0001-93
06	CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA	53.899.705/0001-59

**JARDINEIRO**

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	BRENO SILVA GUIMARAES	44.027.481/0001-02
02	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
03	59.134.111FABIO AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA	59.134.111/0001-33
04	49.682.588 JOEMAR NEVES TRINDADE	49.682.588/0001-08
05	CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA	53.899.705/0001-59

**NÃO CREDENCIADA:** nenhuma. Mais Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, situada a Rua Finlândia s/n, Bairro Maria Joaquina I, Pontal do Araguaia-MT, no horário: 08h:00min às 13h:00min.

Pontal do Araguaia-MT, 31 de outubro de 2025.

Luciana Ferreira Leal

Agente de Contratação

**DECRETO Nº. 2894/2025**

**DECRETO Nº. 2894/2025 De 31 de Outubro de 2025.**

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências."

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Capítulo II da Lei Municipal n.º 047/1993 e suas alterações, em especial a da Lei Municipal n.º 1010/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica composto pelos membros abaixo relacionados, com o mandato até de 26 de março de 2027:

**Representantes Governamentais:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Darcilene Guerra Libório

Suplente: Lurdes dos Reis

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Rejane Evangelista Galvão

Suplente: Lais Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Lusiangela Soares da Silva

Suplente: Luanna Maria dos Santos Martins

**Representantes da Sociedade:**

**Sindicado SINDSEMPA**

Titular: Elizene Maracaipes de Oliveira Moura

**Comércio**

Titular: Cleusa Souza Santana

Suplente: Leonardo Carvalho da Mota

**Pastoral da Igreja Católica**

Titular: Marleide Alves de Lima

Suplente: Maria do Carmo Costa

**Art. 2º** - A presidência do CMDCA passa a ser exercida pela Srª Darcilene Guerra Libório, conforme Ata nº 102 de 29 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2824/2025.

Pontal do Araguaia - MT, 31 de Outubro de 2025.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**

**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.1**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

**SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Município de Pontal do Araguaia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - Semana da Consciência Negra, que passa a vigor conforme abaixo:

**2.1. Cronograma do Chamamento Público**

CRONOGRAMA	PRAZOS
------------	--------